

PORTARIA Nº 21/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 630-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALCINDO DE FRANÇA FILHO**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 541, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança, portador do RG Nº 968.969-SSP/SE, CPF nº 126.835.744-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **07/02/2020 a 21/02/2020 e 16/10/2020 a 30/10/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho entre 28/02/2013 a 28/10/2014. O 6º quinquênio de efetivo exercício se iniciou em 28/06/2011 e ficou completo em 28/06/2016.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 03 de Fevereiro de 2020.

Assinada
ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ
Diretora-Presidente em exercício

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

*Deixei em
03/FEV/2020
Maurício*